

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do art. 2º do Decreto nº 32.969 de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, matrícula 300010-2-8, a **viajar** a cidade de Recife-PE, no período de 10 a 11 de junho de 2019, a fim de participar da solenidade de Lançamento do Programa Criança Alfabetizada, concedendo-lhe (1,5) uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$ 2.611,01 (dois mil, seiscentos e onze reais e um centavo), perfazendo um total de R\$ 3.750,07 (três mil, setecentos e cinquenta reais e sete centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 9º e 10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária do Assessoria Especial da Vice-Governadoria. CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do art. 2º do Decreto nº 32.969 de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor do Vice-Governador, matrícula nº 300001-1-0 desta Assessoria Especial, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 10 a 11 de junho de 2019, a fim de participar da solenidade de Lançamento do Programa Criança Alfabetizada, assessorando a Senhora Vice-Governadora, concedendo-lhe (1,5) uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$ 2.611,01 (dois mil, seiscentos e onze reais e um centavo), perfazendo um total de R\$ 3.750,07 (três mil, setecentos e cinquenta reais e sete centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária do Assessoria Especial da Vice-Governadoria. CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº10/2019

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.660.350/0001-23, com sede na Praça Severiano Moural, s/n, Centro, Camocim-CE, CEP: 62400-000. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "31º Festival de Quadrilhas no Município de Camocim", a realizar-se entre os dias 05/07/2019 e 07/07/2019, com a realização de uma festividade de cunho artístico-cultural, que contará com uma programação diversificada, com Festival Junino, apresentações artísticas e musicais, quadrilhas, quermesses, feiras de artesanato e comidas típicas do período junino, ofertando, dessa forma, aos seus munícipes e visitantes, entretenimento e lazer de qualidade, caracterizados pela regionalidade e identidade cultural de seu povo, sendo, por fim, um estímulo ao desenvolvimento do comércio local e dos seus setores econômico e turístico, e ainda, um incentivo para a geração de empregos diretos e indiretos para sua população, além de proporcionar melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida de toda a região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, o Decreto Estadual nº 32.811/2018, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e o Processo Administrativo nº 04328811/2019. FORO: Cidade de Fortaleza VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 84.099,99 VALOR: Ao concedente transferir o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 14.099,99 (catorze mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19023.05.334041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e a Sra. Mônica Gomes Aguiar, Prefeita Municipal de Camocim.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº03/2019 I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº03/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº03/2019 por 60 (sessenta) dias, com início em 01/07/2019 e com término em 28/08/2019. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza - CE, 13 de junho de 2019. Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e o Sr. Raimundo Nonato Souza Silva, Prefeito Municipal de Iraucuba.**

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº07/2019

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o(a) **SOCIEDADE ARTÍSTICA E CULTURAL ENGENHO VELHO**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.544.354/0001-49, com sede na Rua L. 01, Casa 34, Bairro Ciroilândia, Barbalha-CE, CEP - 63180-000. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Festa de São João Batista do Sítio Brejinho" e realização da Festa do Padroeiro da comunidade Sítio Brejinho no município de Barbalha, ao lado da Capela, no período de 21 a 30 de junho de 2019. A entidade pretende através do projeto resgatar nas pessoas o sentimento de pertencimento através do envolvimento delas dentro do desenvolvimento do projeto e da programação, tornando-os atores e atrizes da sua maior festa que, será bem diversificada, com uma pluralidade muito grande de atrações, buscando atrair um público de todas as idades da região do Cariri, estimulando o desenvolvimento do comércio local e dos seus setores econômicos e turísticos. O projeto apresenta várias ações gratuitas: Corrida pedestre, alvorada festiva com banda de música, shows com artistas locais e regionais, exposição fotográfica, quermesses, comidas e bebidas típicas, lançamento de cordel, apresentações de violeiros, quadrilhas juninas, ações formativas (Oficina de confecções de Salgados) para mães de baixa renda, grupo do folclore local, apresentações de grupos de danças, carregamento e hasteamento do pau da bandeira, novenas, missas, leilão e a procissão do Santo Padroeiro da localidade, incentivando a geração de emprego e renda. Além de proporcionar melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida das pessoas da comunidade, o evento visa valorizar e fortalecer a fé, a devoção e salvaguardar os hábitos, os costumes e as manifestações da cultura cearense, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, Decreto Estadual nº 32.810/2018, o Processo Administrativo nº 02839061/2019 e no Chamamento Público nº 001/2019. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de 100.000,00 (cem mil reais), o qual será creditado, pelo concedente, na agência nº 1957-7, operação nº 003 e conta nº 1682-0 da Caixa Econômica Federal, em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19024.01.335041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e a Sr. Francisco Demontier dos Santos Vieira, Presidente da Sociedade Artística e Cultural Engenho Velho.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº149/2019 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RIZOMAR NUNES PEREIRA**, Procurador do Estado, Classe B, matrícula 405061.1.X, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para **viajar**, no dia 10 de junho de 2019, à cidade de Brasília-DF, a fim de participar de audiência com Ministros do Supremo Tribunal Federal - STF, de grande repercussão financeira e interesse da Administração Pública, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 151,39 (cento e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.453,56 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 2.794,20 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte), na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea "a", § 1º do art. 5º, 6º, 8º e 10º anexo I e III, classe III, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº150/2019 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **FERNANDO MARIO SIQUEIRA BRAGA**, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 3002262-9, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para viajar, no dia 11 de junho de 2019, à cidade de Iguatú-CE, com o objetivo de participar de audiência,